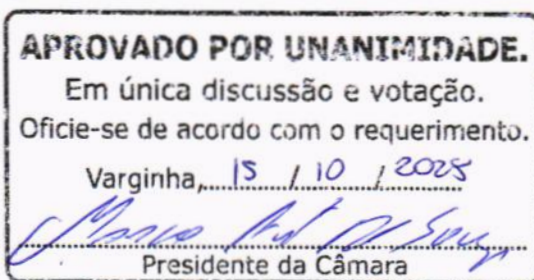




Requerimento n. 224/2025



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde solicitando as seguintes **informações complementares acerca do projeto de atividades físicas no bairro Vila Barcelona, desenvolvido pelo Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Saúde:**

1. Considerando que o projeto foi encerrado em razão do término do recurso estadual que o financiava, existe a possibilidade de que o Município de Varginha assuma o custeio de sua manutenção, ainda que parcial, com recursos próprios? Justificar.
2. Caso não seja possível o custeio integral pela Prefeitura, há estudo ou intenção de celebrar parcerias com instituições públicas, privadas ou comunitárias para garantir a continuidade do projeto?
3. Existe previsão orçamentária futura para a reimplantação do projeto na Vila Barcelona ou em formato semelhante, dada a repercussão positiva e os benefícios relatados pelos moradores?
4. Há registro formal da avaliação de impacto do projeto enquanto esteve em vigor, de modo a subsidiar uma possível retomada com base em seus resultados e custos?

#### JUSTIFICATIVA

O projeto de atividades físicas desenvolvido na Vila Barcelona foi amplamente reconhecido pela comunidade local como uma iniciativa de grande relevância social e de promoção da saúde, especialmente entre os idosos. Diversos moradores têm manifestado saudade e apreço pela atividade, relatando os impactos positivos na qualidade de vida, no convívio comunitário e na prevenção de doenças.

A Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 184/2025, reconheceu formalmente a importância do projeto e esclareceu que ele foi viabilizado à época por meio de recurso estadual, o qual teve duração de 12 meses, encerrando-se ao término do financiamento. Diante disso e considerando o êxito da iniciativa, é pertinente questionar se o Município poderia arcar com a manutenção do programa — integralmente ou em parte —, ou ainda buscar parcerias com outros entes ou entidades que viabilizem sua continuidade.

A retomada do projeto, além de atender a um anseio legítimo dos moradores, contribuiria para a prevenção de agravos à saúde, a redução de custos futuros com tratamentos e internações e o fortalecimento da política municipal de promoção do bem-estar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757



Diante do exposto, requer o encaminhamento do presente pedido de informações ao Poder Executivo, com vistas a obter esclarecimentos e fomentar a discussão sobre medidas para a retomada desse relevante política pública.

Assim, espera contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de outubro de 2025.**

  
**DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan**  
Vereador